



A propósito das comemorações dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões, o projeto “Camões | Outros 500” propõe-se realizar uma série de 30 vídeos e 30 *stories* a partir da lírica camoniana para divulgar durante o mês de junho de 2025.

O conceito proposto resulta da mistura da poesia escrita há cinco séculos com imagens deste século. Os poemas serão ditos, preferencialmente sem tom típico de declamação. O texto do poema surgirá também nas peças, sincronizado com a leitura, atendendo também a questões de acessibilidade.

Os vídeos têm a duração da leitura dos poemas escolhidos (ou excertos), nunca excedendo 60 segundo (duração máxima das *stories*). Serão produzidos dois formatos - horizontal HD para *broadcast* e vertical para *stories* a partilhar em redes sociais escolhidas.

Como decorre da descrição, esta proposta propõe uma leitura da lírica camoniana à luz de questões atuais. Foram escolhidos temas que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, focando especificamente dos cinco princípios que regem os objetivos da agenda: Pessoas, Planeta, Parcerias, Paz e Prosperidade.

“Camões | Outros 500” é um projeto que pretende, frequentemente através do eventual desconcerto entre as imagens e as palavras, propor visões de um mundo onde a poesia é necessária.

CAMÕES | OUTROS 500 | ESCOLAS

Com o apoio da Estrutura de Missão para Comemorações do V Centenário de Luís de Camões e do Plano Nacional das Artes propõe-se, também no âmbito do projeto, a realização de um concurso destinado a alunos/as do terceiro ciclo do ensino básico e do ensino secundário. O objetivo é produzir um vídeo seguindo o mesmo modelo e cumprindo os objetivos do projeto: (re)descobrir a lírica camoniana criando narrativas audiovisuais que dialoguem com a contemporaneidade, nomeadamente com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

REGULAMENTO

I. OBJETIVOS

1. O projeto “Camões | Outros 500”, em parceria com a Estrutura de Missão para Comemorações do V Centenário de Luís de Camões e o Plano Nacional das Artes, institui o prémio “Camões | Outros 500 | Escolas” destinado a distinguir trabalhos de estudantes de 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.
2. O objetivo é produzir um vídeo, com as características definidas neste regulamento, cumprindo os objetivos do projeto “Camões | Outros 500”: (re)descobrir a lírica camoniana criando narrativas audiovisuais que dialoguem com a contemporaneidade, nomeadamente com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

II. PÚBLICO-ALVO

1. Podem candidatar-se a este Prémio estudantes de 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de escolhas situadas em território nacional ou fora de Portugal desde que frequentem ensino em língua portuguesa, coadjuvados ou não por professores/as.
2. As candidaturas podem ser apresentadas em nome individual, em nome de grupos, em nome de turmas ou em nome de escolas.
3. Cada candidato/a, individual ou coletivamente, só pode apresentar uma candidatura.

III. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. As candidaturas implicam preenchimento de formulário disponível em <https://tinyurl.com/camoesoutros500> onde será carregado o trabalho.
2. Os trabalhos podem ser coletivos mas devem apresentar apenas um/a autor/a correspondente com quem é realizada a comunicação no âmbito deste concurso.
3. Os/as concorrentes devem garantir que o trabalho submetido respeita todas as condições legais de utilização de materiais, nomeadamente no que diz respeito aos direitos de autor/a e direitos conexos.
4. A candidatura implica cedência dos direitos do trabalho para possível transmissão e/ou exibição dos vídeos no contexto do projeto.
5. A submissão de trabalhos estará disponível até **1 de junho de 2025** (23:59 GMT).

IV. Especificações dos vídeos

1. Os vídeos têm obrigatoriamente de ter (sob pena de exclusão do concurso):
 - uma versão 16:9 (horizontal) e uma versão 9:16 (vertical);
 - leitura de um soneto ou trecho de canção da autoria de Luís Vaz de Camões;
 - transcrição do poema/canção escolhido/a;
 - ficha técnica integrada no vídeo com indicação do(s)/a(s) autor(es)/a(s) e créditos das imagens/som/música;
 - duração máxima de 60 segundos (incluindo ficha técnica);
 - o nome dos dois ficheiros submetidos deve ser idêntico, com a menção “horizontal” e “vertical”, dependendo do formato;
 - cada vídeo terá um peso máximo de 20 MB.

REGULAMENTO

V. JÚRI

- 1.O júri é composto por três elementos em representação da Estrutura de Missão para Comemorações do V Centenário de Luís de Camões, do Plano Nacional das Artes e dos autores do projeto “Camões | Outros 500”.
- 2.A decisão do Júri pode ser tomada por maioria e dela não há apelo nem recurso.
- 3.Da decisão do júri é lavrada uma ata, assinada por todos os membros, na qual pode haver declarações de voto.

VI. NATUREZA DO PRÉMIO

O prémio é constituído por um diploma para a candidatura vencedora e por um prémio pecuniário único de 500 euros patrocinado pela A Estrutura de Missão para Comemorações do V Centenário de Luís de Camões

VII. ANÚNCIO E ENTREGA DO PRÉMIO

O anúncio e entrega do prémio serão feitos em sessão pública a realizar em data e local a anunciar.

Pedidos de esclarecimentos de dúvidas podem ser feito para:

camoes.outros500@gmail.com